



Prefeitura do Município de Itatiba

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 052/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015000007297

PREGÃO PRESENCIAL Nº12/2016

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 36.000,00

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70 e pela Secretária da Administração, **STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA**, portadora da cédula de identidade RG n.º30.122.351-8 e do CPF n.º296.334.758-80.

b) Como CONTRATADA:

INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP, com sede na Avenida Getúlio Vargas Quadra, n.º18-46, Andar 8, Sala 801 a 804, Parque Jardim Europa, no Município de Bauru, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.431.007/0001-19, neste ato representada pelo Sr. **ROBERVAL ROCHA DE SOUZA**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG n.º 19.664.292-9 SSP/SP e do CPF n.º 110.552.708-50.

Cláusula II – OBJETO

2.1 – O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº052/2016 na cláusula VIII, item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000007297.

2.1.1 – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato nº052/2016 por mais 12 (doze) meses.



[Handwritten signatures and initials]



Prefeitura do Município de Itatiba

Cláusula III – CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – Para fazer frente às despesas do ajuste, existem recursos orçamentários reservados, onerando as dotações classificadas na Natureza da Despesa: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.05.00 – Secretaria da Administração, 02.05.01 – Secretaria da Administração, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.056 – Manutenção da Secretaria da Administração, no valor total de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). Para o exercício de 2019 será providenciado nova nota de empenho no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), onerando a dotação orçamentária corrente.

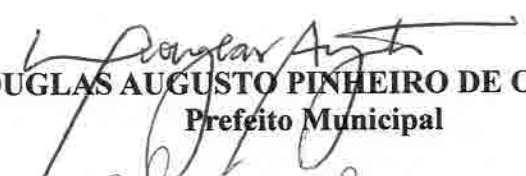
Cláusula IV – DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º052/2016, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 04/04/2018.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal



STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ
Responsável pela Secretaria da Administração

Pela Contratada:


INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP
ROBERVAL ROCHÁ DE SOUZA

Testemunhas:

1-  _____

2-  _____

Observação: Esta é a fl.02/02 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 052/2016, oriundo do Processo Administrativo n.º201500007297, formalizado em 04/04/2018.





TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO Município de Itatiba

Órgão ou Entidade: Prefeitura do Município de Itatiba

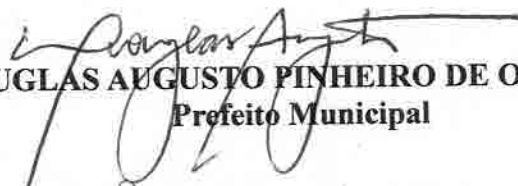
Contrato n.º (origem): 52/2016 - 1º Aditamento

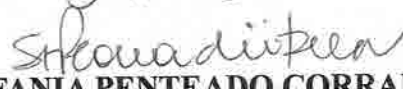
Objeto: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº052/2016 na cláusula VIII, item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000007297.

Contratada: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais. Itatiba, 04/04/2018.

Pela Contratante:


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELÁ
Responsável pela Secretaria da Administração

Pela Contratada:


INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP
ROBERVAL ROCHA DE SOUZA





Prefeitura do Município de Itatiba

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Itatiba

CNPJ Nº: 50.122.571/0001-77

CONTRATADA: INSIGHT INFORMÁTICA LTDA EPP

CNPJ Nº: 04.431.007/0001-19

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 52/2016 – 1º Aditamento

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2018

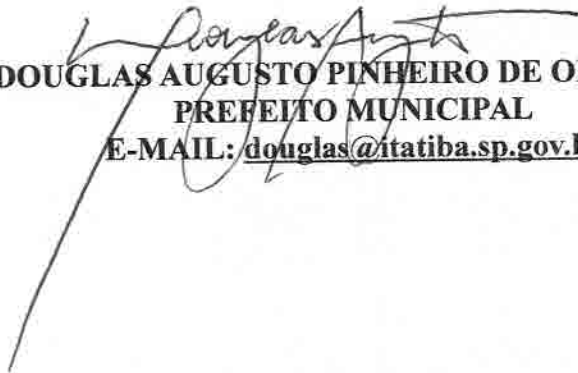
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº052/2016 na cláusula VIII, item 8.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº2015000007297.

VALOR: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Itatiba, 04/04/2018.


DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
E-MAIL: douglas@itatiba.sp.gov.br

